DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:57 Página 1

Ano VII - Nº 4.045

Quarta-feira, 17 de Abril de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Vereador apresenta projeto de lei por mais segurança em casas lotéricas

Joceval Rodrigues sugere instalação de portas giratórias com detector de metais

Leia mais na página 3

Foto: Internet

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:57 Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Vereador de Nazaré das Farinhas sofre agressão física e racial

Gilmar Santiago se solidarizou com Manoel da Paixão por violência policial

Em solidariedade ao vereador Manoel da Paixão, do PT de Nazaré das Farinhas, o vereador Gilmar Santiago (PT) solicitou, da tribuna da Câmara Municipal de Salvador, que o governo estadual agilize a apuração da agressão física e racial sofrida por ele, praticada por um policial do município do interior baiano. No sábado, Gilmar participou de um protesto contra a violência policial, promovido por lideranças do movimento negro.



Gilmar Santiago e o vereador agredido em Nazaré das Farinhas

"A Corregedoria da PM já está investigando o caso, mas é preciso que esse processo seja agilizado. O governo Jaques Wagner vem procurando construir uma política de segurança pública cidadã, voltada para a defesa dos interesses da população, mas ainda temos que lidar com essa herança, esse comportamento de ainda ver o negro como um tipo suspeito, vítima de abordagens truculentas", reagiu Gilmar Santiago.



Fotos: Assessoria do vereador

O petista observa, ainda, que a Bahia é um estado cuja maioria da população é negra: "É um absurdo ver uma pessoa ser agredida por quem deveria lhe dar segurança. O policial ainda questionou como os eleitores de Nazaré das Farinhas tiveram coragem de eleger um negro para a Câmara".

Contrapartida das empresas de ônibus metropolitanos

Leo Prates quer sistema que beneficie usuários de transporte público de Salvador

O vice-líder do bancada do governo e líder do DEM na Câmara Municipal de Salvador, o vereador Leo Prates, apresentou requerimento ao prefeito de Salvador, ACM Neto, no intuito de solicitar a devida contrapartida às empresas dos ônibus metropolitanos que circulam em Salvador.

"Além de utilizarem nossas vias sem colaborarem para a conservação da cidade, os usuários de Salvador ainda têm que pagar a tarifa em dinheiro, pois as empresas de transporte da Região Metropolitana não aceitam o Salvador Card", diz Prates. Segundo o vereador, "aí reside um problema, pois milhares de pessoas moram em Salvador e trabalham ou estudam em municípios vizinhos".



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Leo Prates

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 3

Vereador quer mais segurança em casas lotéricas

Projeto de Joceval Rodrigues sugere portas giratórias com detector de metais

Preocupado com o crescimento do número de assaltos a casas lotéricas em Salvador, o vereador Joceval Rodrigues (PPS) apresentou projeto de lei na Câmara Municipal com o objetivo de dar mais segurança ao setor. Ele defende a instalação de portas giratórias, com detector de metais, nas casas lotéricas que funcionem como correspondentes bancários, garantindo mais eficácia na segurança e integridade de funcionários e clientes.

"Apesar de realizarem atividades bancárias, as casas lotéricas não são obrigadas a seguir as mesmas normas de segurança impostas aos bancos, colocando em risco a vida dos funcionários e daqueles que utilizam tais serviços", afirma o vereador Joceval. Segundo ele, o projeto visa aumentar a segurança, proteger o patrimônio e prevenir as atividades criminosas.

Foto: Internet



Comodato

O autor do projeto esclarece que os proprietários das lotéricas não terão que investir recursos para adaptar suas lojas à nova legislação, caso a obrigatoriedade seja aprovada. Caberá à Caixa Econômica Federal fornecer e instalar o sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais, sob a forma de comodato ou outra que tenha efeito jurídico idêntico. A proposição, segundo o vereador Joceval Rodrigues, está respaldada no Artigo 30 da Constituição Federal.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Joceval Rodrigues

"Recorte territorial de Salvador é antigo"

Adalberto Bulhões faz uso da Tribuna Popular e defende divisão das bacias hidrográficas, bairros e fontes

Delimitações territoriais dos bairros e dos mananciais hídricos da cidade. O tema foi apresentado por Adalberto Bulhões Filho, ex-assessor chefe da Assessoria Estratégica de Gestão da superintendência de Meio Ambiente (SMA), na Tribuna Popular da Câmara, durante sessão ordinária de segunda-feira (15).

Segundo Bulhões, ele atendeu ao convite do vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), que considera o tema de extrema importância para Salvador, mas o estudo foi enviado a todos os vereadores. Foi feita uma breve exposição do projeto sobre delimitações territoriais e dos mananciais hídricos da cidade. O trabalho cujo título é "O caminho das águas em Salvador - Bacias hidrográficas, bairros e fontes", é uma iniciativa da Universidade Federal da Bahia (UFBA), mas que contou com a participação e apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e outros órgãos das esferas municipal, estadual e federal.

Novos dados

Bulhões declarou que se faz urgente e necessária a atualização dos dados. "É fundamental o recorte territorial. Não podemos mais observar Salvador apenas como um mapa geral. O último estudo oficial foi realizado em 1959, quando a cidade tinha 500 mil habitantes e 32 bairros", explicou. De acordo com Bulhões, o projeto tem o objetivo de estabelecer os limites de todos os 160 bairros.



Adalberto Bulhões Filho

O vereador Odiosvaldo Vigas chamou a atenção para a necessidade do cadastramento, recorte e delimitação dos lençóis freáticos que existem na cidade. "O levantamento das bacias hidrográficas e o estudo dos bairros da cidade devem caminhar juntos", sinalizou.

O tema teve o apoio de diversos vereadores como Everaldo Augusto (PCdoB), Moisés Rocha (PT) e Leo Prates (DEM). Este último, inclusive, sugeriu à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, da qual faz parte, a realização de uma audiência pública para debater o assunto com a população.

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 4

J. Carlos Filho parabeniza comunidade de Plataforma

Vereador apresentou moção de congratulação pelo 375º aniversário do bairro

Os moradores de Plataforma comemorou, na terça-feira (16), o aniversário de 375 anos do bairro. O vereador J. Carlos Filho (PT) apresentou à mesa diretora da Câmara Municipal de Salvador uma moção de congratulação em homenagem à comunidade local.

"É tempo de festejar e também unir esforços e vontades para que nosso bairro seja cada vez mais um lugar de vida feliz. Plataforma é um lugar muito rico em cultura e gastronomia, mas também é um local que ainda precisa de muitas melhorias. Salvador completou 464 anos e Plataforma agora tem 375. Cresci neste bairro e vi de perto todas essas necessidades. Precisamos mudar esse quadro", destacou J. Carlos Filho.

Situado no Subúrbio Ferroviário, banhado pelas águas da Enseada do Cabrito, Bacia do Cobre e da Baía de Todos os Santos, o bairro de Plataforma possui uma visão privilegiada de toda a cidade.

Segundo a Fundação Gregório de Matos, o nome Plataforma surgiu por causa da fortificação do século XVI que existia onde, atualmente, estão as ruínas da fábrica São Braz. A data de nascimento do bairro é de 16 de abril de 1638, dia em que o príncipe holandês, Maurício de Nassau, desembarcou na praia.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador J. Carlos Filho

Artista plástico expõe telas de arte na Câmara Municipal

Antônio Carlos resgata a lembrança da sua vida pessoal e profissional

A exposição de 30 trabalhos do artista plástico Antônio Costa pode ser conferida até o dia 30 de abril, no Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador. A mostra de pintura em tela determina ao artista plástico uma oportunidade de mostrar seu trabalho e as técnicas de desenvolveu a partir de muito estudo. Significa o resgate de desejos e sentimentos que deixou guardado por mais de 30 anos.

Antonio Félix da Costa, nascido em 1952 na cidade de Malta-PB, começou a demonstrar interesse por desenho e pintura ainda criança. Na família de artistas e artesãos encontrou a inspiração, alimentada na cultura nordestina. Aos 13 anos, deu início ao trabalho como artesão em uma loja de especialidade artesanal. Autodidata, desenvolveu diversos trabalhos artísticos em telas.

Em 1970 chegou à Bahia para realizar o desejo de conhecer o Estado berço da cultura nacional. Amor à primeira vista e onde decidiu morar. No sertão da Bahia começou a pintar retratos a óleo em tela. Artista com sede de vida e conhecimento viajava por toda a Bahia e estados vizinhos captando experiências e divulgando sua arte.

Após algumas viagens, casou-se e teve filhos. A partir deste momento, fez opção pelo ramo comercial para o sustento da família. Nos anos 80, trabalhou com a criação de marcas, fundou uma empresa de confecção, camisarias e pranchas de surf.

Como as telas sempre foram sua paixão retomou a pintura, desenvolvendo trabalhos de diversos estilos e conceitos. "Esse resgate se deu há cinco anos. Voltei a estudar novas técnicas, fazer contatos no circuito de artes e lembrei vários rabiscos que fiz no período de afastamento das telas e pincéis", conta Antônio. "Resgatei tudo em pinturas ingênuas, que remetem o que vi e conheci na vida, desde minha infância", ressalta.

No ano de 2010, Antônio Costa expôs seus trabalhos no Espaço Arte do Serviço Social do Comércio (SESC), no Centro Histórico de Salvador. Para criação dos seus trabalhos, costuma manipular suas próprias ferramentas, o que permitem adequar as fórmulas antigas aos novos materiais, de acordo com as necessidades.

Antônio Costa trabalha com técnicas de pinturas como: Encáustica; afresco; têmpera; caseína; óleo acrílico e alquídico, algumas das mais nobres técnicas da história da Arte. "Minhas pinturas são baseadas em lembranças que trago comigo e registro das minhas relações com os lugares em que vivi, paisagens percorridas, imaginadas e lidas", enfatiza.

Trindade destaca importância dos investimentos em saúde

Foi anunciado na última quarta-feira investimentos de R$ 33 milhões para o setor

O vereador Trindade, líder do PSL na Câmara, comemorou a assinatura da ordem de serviço para a ampliação do Hospital Geral do Estado (HGE). A obra foi batizada como "HGE 2" e, ao final, entregará para os baianos 200 leitos, sendo 124 para a internação de adultos, 22 para queimados e quatro para indução anestésica, além de 50 leitos para Unidade de Tratamento Intensivo, 11 novas salas de cirurgia, em uma área superior a 14 mil metros quadrados. O HGE 2 está orçado em R$ 33 milhões.

"Esta é uma das grandes provas que a Bahia está sendo pensada estrategicamente para atender sua população e crescer junto com o Brasil. O melhor de tudo é que as obras terão início ainda esta semana. Sinônimo de planejamento e eficiência", comentou Trindade.

HGE

O Hospital Geral do Estado, maior unidade hospitalar da Bahia nos serviços de urgência, emergência e trauma, completou 23 anos de funcionamento na última quarta-feira (10). De acordo com a Secretaria da Saúde do Estado (Sesab), a unidade dispõe de 302 leitos, distribuídos em enfermarias e 36 leitos de UTI. Na unidade hospitalar funcionam também o Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) e o Serviço de Traumatismo Raqui-Medular (TRM).



Vereador Trindade comemorou anúncio

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 5

Euvaldo Jorge será 'fiscal' das obras de mobilidade urbana no Imbuí

Presença do vereador é destacada pelo governador Jaques Wagner

Um complexo de três viadutos e vias marginais começa a ser construído entre a Avenida Paralela e a entrada do bairro Imbuí a partir da ordem de serviço assinada na terça-feira (16) pelo governador Jaques Wagner. A solenidade aconteceu no canteiro central da Avenida Jorge Amado, com a presença de secretários estaduais, do prefeito ACM Neto, deputados estaduais e vereadores de Salvador.

O vereador Euvaldo Jorge (PP) destacou o que disse o governador, de que esta é a primeira intervenção de um conjunto de obras que vai chegar a R$ 1 bilhão para contribuir com o esforço que será feito pela prefeitura na melhoria da mobilidade.

Foto: Assessoria do vereador



Governador Wagner, vereador Euvaldo, secretário Robson e prefeito ACM Neto

O governador Wagner disse ainda que as obras devem durar cerca de dez meses. Ele informou que o investimento é de R$ 95 milhões. Haverá, ainda, outro conjunto de intervenções previsto, ao longo da Paralela, que envolve as avenidas Pinto de Aguiar, Gal Costa, 29 de Março e Orlando Gomes.

Isso porque o metrô, mesmo quando a sua primeira etapa entrar em funcionamento, em 2014, não será capaz de resolver o problema de mobilidade da cidade.

O governador Jaques Wagner citou a presença do vereador Euvaldo Jorge (PP) e disse que seguramente este será um 'fiscal' da obra. O vereador sempre residiu no Imbuí, uma das áreas do município onde possui grande representatividade política.

Soldado Prisco prestigia abertura do 10º Enerp

Encontro Nacional de Entidades Representativas de Praças será realizado no Centro de Cultura da Câmara

"A construção do novo modelo de Polícia". Este é o tema central da décima edição do Encontro Nacional das Entidades Representativas de Praças Militares Estaduais (Enerp). O evento tem o apoio do vereador Soldado Prisco (PSDB), em parceria com a Associação de Praças Militares da Bahia (Aspra-Ba), entidade da qual é presidente e a Associação Nacional de Praças (ANASPRA). A solenidade de abertura será realizada nesta quarta-feira (17), às 19 horas, no Centro de Cultura da Câmara e se estenderá na quinta e sexta-feira (18 e 19) durante todo o dia, no mesmo local.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Soldado Prisco

Representantes de entidades de pelo menos 27 Estados participarão do evento no qual também será debatida a desmilitarização da categoria.

Painéis de discussão

O encontro contará com três painéis de debate. Um deles discutirá o tema: "Proposta de Emenda Constitucional 102", PEC que altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única, sob o comando de dois senadores responsáveis pelo pleito; o segundo debate a "Construção de um novo modelo de Polícia com a sociedade civil organizada" e o terceiro a PEC 37, que exclui o Ministério Público (MP) de investigar crimes.

"Nada Sobre Nós Sem Nós"

Sessão abre trabalhos da Comissão Especial de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

A Comissão Especial de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CPDEF), criada por sugestão da vereadora Fabíola Mansur (PSB), será lançada oficialmente na quinta-feira (25), às 9 horas, no plenário Cosme de Farias.

"Nada Sobre Nós Sem Nós", consagrado internacionalmente pela Organização das Nações Unidas (ONU), será o tema da sessão especial de inauguração do colegiado. Além da parlamentar socialista, que passa a presidir o colegiado, integram a Comissão os vereadores Leo Prates (DEM) como vice-presidente; Aladilce Souza (PCdoB), Tia Eron (PRB), Alberto Braga (PSC), Gilmar Santiago (PT) e Silvio Humberto (PSB).



Vereadora Fabíola Mansur

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 6

Plano de enfrentamento à dengue

Tema será debatido em audiência pública nesta quarta (17), 9h, convocada por Aladilce

A situação da dengue em Salvador será debatida em audiência pública, proposta pela vereadora Aladilce Souza (PCdoB), nesta quarta-feira (17), às 9h, no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. No evento serão discutidas as ações para o enfretamento do problema na capital baiana, que registrou nas 13 primeiras semanas do ano 29.899 casos da doença, número que ultrapassa os dados do mesmo período de 2012, quando foram feitas 18.628 notificações, e supera a soma de registros nos oito estados da região Nordeste.



Um estudo feito pelo Ministério da Saúde colocou Salvador em estado de alerta no combate ao mosquito da dengue. Foram convidados para a mesa os secretários de saúde do estado, Jorge Solla, e do município, José Antônio Rodrigues, o representante do Conselho Municipal de Saúde, Marcos Antônio, e o vereador J. Carlos Filho (PT), presidente da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

26ª SESSÃO ORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de abril de 2013.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 03/13

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.140/11 de 04 de novembro de 2011 (padronização dos passeios públicos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 8.140/11 de 04 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.9º.....

IV - possuir largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros)"; (NR)

.....

VI - destacar-se visualmente no passeio por meio de cores, texturas, juntas de dilatação ou materiais em relação às outras faixas da calçada;

VII - em alargamentos das calçadas, nas esquinas, a rota acessível proposta pela faixa livre deverá ser preservada por meio de uma área de acomodação;
....."(NR)

Art. 2º Fica o art. 59 da Lei nº 8.140/2011 acrescido da seguinte redação:

"Art. 59. É permitido ao munícipe o ajardinamento do passeio correspondente ao seu lote dentro do conceito de calçada verde, desde que respeitadas as seguintes disposições:

I – para receber 01 (uma) faixa de ajardinamento, o passeio deverá ter largura mínima de 2,00m (dois metros);

II – para receber 02 (duas) faixas de ajardinamento, o passeio deverá ter largura mínima de 2,50m (dois metros e meio), sendo uma faixa junto à faixa de serviço e outra junto à faixa de acesso;

III – as faixas ajardinadas não poderão interferir na faixa livre que deverá ser contínua e com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros)."(NR)

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 8.140/11.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

O quadro 03 da Lei 7.400/2008 (PDDU) menciona que a largura mínima do passeio varia de 5,00 (cinco) a 3,00 (três) metros, a depender do tipo de via em questão, variando de expressa, arterial, local, dentre outros tipos. A inclusão do inciso IV, no art. 9º determina que seja observada a largura mínima de 1,20 (um metro e vinte centímetros) permitindo a livre circulação de pedestres, desprovida de obstáculos de maneira a garantir o direito de ir e vir dos pedestres, direito este previsto na Constituição Federal.

O art. 59 disciplina o ajardinamento dos passeios, também objetivando a integridade da *faixa livre*, na observância de larguras mínimas de passeio, não conflitando com o PDDU.

Diante do exposto e, diante da relevância das alterações em questão, especialmente para as pessoas com deficiência, solicito a aprovação do Projeto em questão.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE LEI Nº 239/13

Institui o Plano Municipal de Segurança Pública no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída o Plano Municipal de Segurança Pública, em conformidade com as determinações constantes do art. 123 e art. 124 da Lei Municipal nº 7.400, de 20 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - O Plano Municipal de Segurança Pública consiste em um conjunto de ações administrativas tomadas com o objetivo de reduzir os índices de violência urbana e promover a ampliação da qualidade de vida no Município, sendo necessário o atendimento aos princípios a seguir elencados:

I – administração setorizada das políticas de Segurança Pública, atendendo às necessidades regionais e respeitando as divisões de áreas de planejamento criadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município;
II – aprimoramento dos profissionais responsáveis pela administração e execução das ações de Segurança Pública através da realização de cursos, fóruns, treinamentos e palestras específicas;
III – formação e fortalecimento de redes sociais comunitárias visando à atuação conjunta da Guarda Municipal (SUSPREV) com a sociedade civil e a redução dos índices de criminalidade;
IV – integração da Administração Pública com a sociedade civil, através da propositura e discussão de ações de Segurança Pública, com a finalidade de alcançar a melhor adequação da políticas implantadas às realidades específicas verificadas em cada área administrativa;
V – manutenção e ampliação de programas sociais e educativos voltados à prevenção e coação de crimes e contravenções ambientais;
VI – intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;
VII – organização e padronização dos procedimentos adotados pela Guarda Municipal (SUSPREV),

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 7

com o intuito de aumentar a qualidade dos serviços prestados à população bem como o estreitamento das relações entre os guardas municipais e os Municípios;
VIII – respeito à legalidade e aos princípios de direitos humanos previstos na Constituição Federal, nas convenções internacionais em que o Brasil seja País signatário, nas Leis Federais, Estaduais e Municipais pertinentes;
IX – atuação prioritária da Guarda Municipal na promoção de ações que visem a redução da criminalidade nas proximidades de instituições de ensino;
X – utilização de métodos, técnicas e tecnologias disponíveis, no intuito de promover a prevenção da ocorrência de práticas criminosas;
XI – atenção aos princípios de atuação e às competências da Guarda Municipal, de forme a promover a atuação integrada e cooperativa desta com as demais instituições policiais atuantes no Município.

Parágrafo Único – O respeito dos princípios elencados na presente Lei não exclui a necessidade de observação de outros princípios pertinentes ou previstos em legislação específica.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênios com instituições públicas e privadas no intuito de promover a execução do Plano Municipal de Segurança Pública, respeitando as determinações legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
SOLDADO PRISCO

JUSTIFICATIVA

"Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...".

Art. 5º. Constituição Federal de 1988.

Lei Municipal 7.400/2008 – CAPÍTULO XI – DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Art. 123. A segurança pública, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, é exercida objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

§ 1º O Município tem como papel, atuar em parceria com a sociedade, por meio de medidas de prevenção situacional e social.

§ 2º A prevenção situacional envolve medidas direcionadas à modificação do ambiente urbano, com objetivo de reduzir fatores de risco à segurança do cidadão.

§ 3º A prevenção social envolve medidas direcionadas à intervenção nas condições sociais, culturais, econômicas e educacionais, que possam estar relacionadas ao aumento de fenômenos ligados à sensação de insegurança e à criminalidade.

Art. 124. As diretrizes para a segurança pública são:

I – desenvolvimento de ações visando a alteração dos fatores físicos do ambiente urbano geradores de insegurança e violência, tais como a urbanização de áreas precárias, requalificação de espaços degradados, iluminação de logradouros e demais espaços públicos;

II – intervenção nas condições sociais, econômicas, culturais e educacionais das comunidades, com o objetivo de reduzir a ocorrência de elementos propulsores da violência e criminalidade, por meio de ações como a geração de trabalho e renda, educação para a paz, ampliação das oportunidades de recreação e lazer, mediante programas específicos orientados para as comunidades carentes;

III – prevenção e enfrentamento das situações de violência relacionadas a gênero, orientação sexual, raça/etnia e geração, mediante a criação de juntas comunitárias de conciliação e orientação;

IV – implementação de ações destinadas ao envolvimento e participação das comunidades na discussão e solução dos problemas locais de segurança e criminalidade;

V – desenvolvimento e implementação de política de segurança no trânsito, com abordagem interdisciplinar e interinstitucional;

VI – articulação com o governo estadual para promover adequação do serviço de segurança pública às demandas e especificidades de cada comunidade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
SOLDADO PRISCO

PROJETO DE LEI Nº 240/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Beneficente em Defesa da Comunidade de Tubarão – Paripe e Adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Beneficente em Defesa da Comunidade de Tubarão – Paripe;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO(ALEMÃO)

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente em Defesa da Comunidade de Tubarão – Paripe, entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Dr. Eduardo Dotto, s/nº - Tubarão II – Paripe, CEP 40800-780, nesta Capital, é uma entidade a serviço da promoção humana, exerce suas atividades, sem quaisquer preconceitos, seja de religião, corrente filosófica ou científica, condição social, sexo, raça, tendo como finalidades representar e defender os interesses dos associados perante os Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, além de prestar serviços sociais gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação.

Daí, portanto, a necessidade indispensável da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO(ALEMÃO)

PROJETO DE LEI 241/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartaz com os Dez Passos para uma Alimentação Saudável, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em restaurantes e lanchonetes no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigada a afixação de cartaz com os Dez Passos para uma Alimentação Saudável, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, em restaurantes e lanchonetes situados no Município de Salvador.

Parágrafo Único – O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visibilidade para os todos os clientes.

Art. 2º - Os Dez Passos para uma Alimentação Saudável, a serem divulgados no cartaz, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, são:

I – faça pelo menos 3 refeições (café da manhã, almoço e jantar) e 2 lanches saudáveis por dia.
II –inclua diariamente 6 porções do grupo do cereais (arroz, milho, trigo, pães e massas), tubérculos como as batatas e raízes como a mandioca nas refeições. Dê preferência aos grãos integrais e aos alimentos naturais.
III – coma diariamente pelo menos 3 porções de legumes e verduras e 3 porções ou mais de frutas.
IV – coma feijão com arroz todos os dias ou, pelo menos, 5 vezes por semana, combinação rica em proteínas.
V – consuma diariamente 3 porções de leite e derivados e 1 porção de carnes, aves, peixes ou ovos. Retirar a gordura aparente das carnes e a pele das aves antes da preparação torna esses alimentos mais saudáveis.
VI –consuma, no máximo, 1 porção por dia de óleos vegetais, azeite, manteiga ou margarina.
VII – evite refrigerantes e sucos industrializados, bolos, biscoitos doces e recheados, sobremesas doces e outras guloseimas como regra da alimentação.
VIII –diminua a quantidade de sal na comida e retire o saleiro da mesa. Evite consumir alimentos industrializados com muito sal (sódio) como hambúrguer, charque, salsicha, linguiça, presunto, salgadinhos, conservas de vegetais, sopas, molhos e temperos prontos.
IX – beba pelo menos 2 litros (6 a 8 copos) de água por dia. Dê preferência ao consumo de água nos intervalos das refeições.
X – torne sua vida mais saudável. Pratique pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias, não fume e evite as bebidas alcoólicas.

Art. 3º O órgão competente deverá aplicar as penalidades cabíveis, no caso do não cumprimento desta norma.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 8

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

A conscientização acerca dos hábitos alimentares é pauta de grande relevância na sociedade, principalmente nos últimos anos, quando o corre- corre do dia-a-dia condiciona a grande parte da população a aderir a hábitos muitas vezes danosos para o corpo e para a saúde do indivíduo.

Pesquisas de órgãos especializados apontam sensível queda na qualidade da alimentação da população, o que se deve muitas vezes à falta de conscientização alimentar, podendo levar a patologias e epidemias preocupantes, como é o caso da obesidade infantil, diabetes, entre outros. Assim, o presente Projeto de Lei tem por objetivo favorecer a ampla circulação de informações a respeito do assunto, disponibilizando os Dez Passos para uma Alimentação Saudável, até por que, muitos estabelecimentos não têm a devida preocupação com o balanceamento dos cardápios, caracterizando-se quase sempre por alimentos gordurosos e/ou com conservantes químicos.

A alimentação de nós brasileiros, não é uma alimentação saudável, pois, muitas vezes nos alimentamos de bastante massa. Porém, o comum hábito de comer arroz com feijão do brasileiro é uma escolha saudável e pode ser incentivado pelos estabelecimentos que comercializam alimentos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 242/13

Dispõe sobre a instituição do Programa ADOTE UM ESPAÇO PARA CÃES em praças públicas do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa ADOTE UM ESPAÇO PARA CÃES em praças públicas do Município.

Art. 2º - A praça adotada deverá conter:

I – espaço fechado com tela para que os cães circulem livremente;
II – divisão de dois ambientes evitando o contato de cães maiores com os menores;
III – serviço de uma equipe de apoio coordenada por um veterinário, composta por adestrador canino para cada praça pública adotada, que estará à disposição do público no horário de funcionamento do serviço, previamente estabelecido para cada praça;
IV - avaliação do animal, quanto à docilidade do mesmo, de modo que o cão não coloque em risco a segurança dos donos;
V– ficha de cadastro do cão participante, com controle da carteira de vacinação.

§1º - Sendo constatado que o animal apresenta comportamento agressivo, este apenas poderá frequentar o espaço fazendo uso de focinheira.

§2º - Fêmeas no cio não poderão frequentar o espaço, pela segurança de todos.

Art.3º - A praça poderá ser adotada por uma empresa privada, que cuidará de sua manutenção, procedendo algumas reformas na mesma, quando necessárias, para melhor uso de seus frequentadores.

Art.4º - A adoção da praça será feita através de convênio entre a empresa adotante e a Prefeitura Municipal de Salvador, cujas regras, para esse efeito, serão definidas na regulamentação da respectiva Lei.

Art.5º - A empresa adotante poderá explorar espaço publicitário na praça adotada, devendo, para tanto, fazer doações para projetos sociais da Prefeitura Municipal de Salvador, matéria que será também objeto da regulamentação mencionada no artigo anterior.

Art. 6º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

O Brasil já é segundo maior mercado de produtos para animais de estimação (cães e gatos) do mundo, perdendo apenas para os EUA, chegando a atingir 44% das nossas famílias, porém, este número chega atingir mais de 50% das famílias nos grandes centros administrativos.

O País tem hoje 32 milhões de cães e 16 milhões de gatos, de acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Alimentos para Animais de Estimação. Estes números salientam uma mudança na constituição das famílias brasileiras em que se configura um novo *status* em que cães e gatos assumem um papel de membros das famílias e isto se deve principalmente, a pelo menos duas razões sociais distintas. A primeira diz respeito ao encolhimento das famílias. Hoje, são raros os casais que optam por ter mais de um ou dois filhos – o terceiro, que costuma desembarcar em casa quando esses já estão mais crescidos, é quase sempre cão ou gato. O segundo fator é o crescimento do contingente de pessoas que vivem sozinhas nas grandes cidades e buscam um companheiro animal. E em ambas situações, a cidade de Salvador representa um bom exemplo.

Com o crescimento da cidade e com a correria do dia a dia, torna-se cada vez mais difícil para o soteropolitano dispor de tempo para levar o seu animal de estimação à rua e quando o faz, este raramente encontra perto de sua residência um local adequado para que o animal possa exercitar-se, tornando-se necessário que o cidadão tenha que caminhar por muito tempo até que seu cão sinta-se satisfeito.

A criação de espaços destinados a esses animais em praças públicas irá favorecer a vida do soteropolitano de diversas maneiras: 1º- oferecerá o conforto de um espaço livre para o exercício constante dos animais; 2º- possibilitará o estímulo da importância da posse responsável através de palestras e atividades diversas, promovendo a diminuição do abandono de animais e do trato indevido; 3º- o espaço favorecerá a divulgação das Leis que regulam compra, venda, manutenção, cuidados, proteção e condução de animais domésticos em locais públicos, que estabelece as regras que protegem e impõe obrigações aos donos de bichos de estimação; 4º- o espaço estimulará a socialização dos animais entre si e com os seres humanos através inclusive de trabalhos como cinoterapia sendo útil em diversos bairros, integrando inclusive portadores de necessidades especiais, idosos e crianças; 5º- oferecerá ao soteropolitano maior ganho de tempo na sua rotina diária.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE LEI Nº 243/13

Dispõe da obrigação dos estabelecimentos de serviços para animais a instalar paredes ou divisórias que permitam a visualização da realização dos serviços, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art.1º Ficam obrigados todos os estabelecimentos, lojas destinadas ao tratamento de animais de estimação, designadas *pet shops*, a instalar paredes ou divisórias que permitam a visualização da realização dos serviços pelos tutores do animal.

Parágrafo Único – Ficará a cargo da clinica autorizar ou não o registro dos atos durante a realização dos serviços prestados.

Art.2º O Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 dias (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art.3º As despesas com a execução da presente Lei, ocorrerão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O órgão competente ficará responsável pela fiscalização, assim como aplicar as devidas sanções para o não cumpridores desta norma.

Art.5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

Diante de recentes casos ocorridos em nossa cidade, em relação á prática de maus-tratos durante visita a *pet shops*, fica necessário a criação de meios que possibilitem o acompanhamento dos tutores ao longo do processo de atendimento.

O objetivo fundamental deste Projeto é permitir ao tutor do animal o controle do tratamento a este

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 9

conferido durante a prestação de serviços, especialmente banho e tosa, a fim de dar maior visibilidade e credibilidade às lojas designadas a prestar os serviços solicitados.

Pela intenção que encerra o que faz merecedor da atenção de todos, solicito sua aprovação.

Sala das sessões, 15 de abril de 2013.
MARCELL MORAES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/13

Institui a Frente Parlamentar de Luta Contra a Tuberculose no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar de Luta Contra a Tuberculose no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar em Defesa da Sociedade Civil do Município de Salvador.

Art. 2º - A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos (as) os (as) vereadores (as) indicados pelos partidos políticos com representação nesta Casa, e, pelos demais vereadores (as) que a ela aderirem.

Parágrafo Único – Os partidos políticos terão prazo de (30) trinta dias, para indicar seus representantes, contados da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Compete à Frente Parlamentar, propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, que tenham como objetivo o desenvolvimento e implantação de políticas de apoio e defesa e no combate à tuberculose.

Parágrafo Único – A Frente Parlamentar realizará audiências públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins, com especialistas do tema e representantes dos órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, e organizações da sociedade civil, visando a colher subsídios para desenvolver e orientar políticas específicas em defesa no combate à tuberculose.

Art. 4º - As atividades da Frente Parlamentar serão propostas pelo presidente e relatores, devendo a pauta ser aprovada pelos seus membros.

Art. 5º - A Frente Parlamentar ora instituída reger-se-á por um Regimento criado e aprovado por seus membros, e será coordenada em sua fase de implementação pelo vereador autor desta Resolução, e, posteriormente, pelo presidente eleito pelos membros.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LEANDRO GUERRILHA

JUSTIFICATIVA

A tuberculose é uma doença que, há mais de 50 anos vem sendo objeto de ações coordenadas e organizadas para controle na Bahia e no Brasil. A sua associação com fatores condicionantes de natureza socioeconômica e cultural, entre outros, concorre para a situação epidemiológica encontrada nos últimos anos na Bahia. Os principais indicadores não correspondem ao esperado para uma doença que tem cura, mesmo com empenho do Programa Nacional de Controle da Tuberculose e do apoio de organismos internacionais: 4.892 casos novos; Coef. Incidência de 34,5/100.000 habitantes; Cura de 66,4%; Coef. Mortalidade de 2,2/100.000 habitantes. Abandono de 6%.

A compreensão compartilhada nos últimos dez anos pela OMS, OPAS e pelo próprio Programa Nacional de Controle da Tuberculose, de que o controle da tuberculose ultrapassa a esfera governamental, tem estimulado a sociedade civil a compartilhar com os governos a responsabilidade pela gestão das Políticas Públicas, o que, aliás, está previsto na própria Constituição e na Legislação que regulamenta o SUS, nas diretrizes do Programa de Controle da Tuberculose brasileiro e em Recomendações e Resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

O Comitê de Combate à Tuberculose da Região Metropolitana de Salvador, colegiado criado em 2007, composto por organizações governamentais (estaduais e municipais) e por organizações da sociedade civil interessadas no controle da Tuberculose, inicialmente nos Municípios de Salvador, Camaçari e Lauro de Freitas, vem requerer o apoio no sentido da criação de uma Frente Parlamentar de Combate à Tuberculose.

Ressaltamos experiência semelhante a essa proposta pelo Comitê que é a desenvolvida na esfera federal com a criação da Frente Parlamentar de Luta Contra a Tuberculose, na esfera federal, cujo presidente é o deputado baiano Antonio Brito, que vem mobilizando os legisladores federais em favor desse movimento. Para tal, solicitamos, a princípio, o agendamento de encontro com representantes do Comitê Baiano de Combate à Tuberculose, para discussão dessa proposta.

Considerando-se então o apelo da população e das autoridades em saúde e a premente necessidade de uma solução, além da justeza e o quanto é adequado, útil, e legítimo o objeto do pleito, é fundamental que o Poder Público se digne a viabilizar soluções, pelo que apelo aos meus pares que aprovem a Proposição ora em tela.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LEANDRO GUERRILHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/13

Considerando a revitalização e a construção de praças e áreas verdes voltadas para o entretenimento no Município de Salvador;

considerando que a população de Salvador conta cada vez mais com espaço urbanizados e humanizados na capital baiana, a exemplo do canteiro central da Avenida Garibaldi, totalmente reestruturado, a nova Praça do Imbuí, a Avenida Centenário, a Praça Ana Lúcia Magalhães, entre muitas outras, onde foram instalados parques infantis;

considerando que crianças, mesmo que supervisionadas, muitas vezes "cegam" seus pais ou responsáveis e não têm noção de perigo;

considerando que muitos desses parques infantis estão localizados em canteiros centrais das avenidas;

considerando que a segurança das crianças nos parques infantis é prioridade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a colocação de grades ou cercas de proteção ao redor dos parques infantis de praças e canteiros centrais das avenidas de Salvador reforçando a segurança e proteção das crianças, evitando que atravessem as ruas ou se percam dos pais ou responsáveis.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244/13

Considerando que o Terminal Rodoviário de Salvador, inaugurado em 4 de setembro de 1974, está localizado no centro financeiro da Cidade, a região do Iguatemi-Avenida Tancredo Neves, ao lado da Estação Iguatemi, outra estação rodoviária de ônibus urbanos (municipais e metropolitanos) e inúmeros s*hoppings centers*;

considerando que o Terminal Rodoviário de Salvador tem uma área de 150.000 m², abrigando supermercados, clínicas médicas, lojas de roupa e de calçados, farmácias, praças de alimentação, lotéricas, correios, ponto de informações turísticas e áreas verdes;

considerando a necessidade de organizar e padronizar o comércio informal da região, desejo da população e dos comerciantes;

considerando os moldes do *Shopping Popular* voltado ao comércio informal;

considerando a carência da população em áreas de entretenimento;

considerando que o Governo do Estado da Bahia pretende transferir o Terminal Rodoviário de Salvador para outra localidade, nas proximidades da BR-324, a fim de desafogar a Região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a criação de um Parque Esportivo e Cultural e um *Shopping Popular* (Camelódromo) no Terminal Rodoviário de Salvador.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LEO PRATES

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 10

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 245/13

Considerando que é senso comum entre os países mais desenvolvidos que o esporte é ferramenta importante na formação psicossocial de um cidadão (especialmente crianças), e não exclusivamente física. Dentro desse mote de "salubridade social", de fundamental importância, inclusive no desenvolvimento moral do individuo, vê-se o esporte como peça fundamental ao processo de inclusão social;

considerando que o esporte rechaça condutas ilícitas e antissociais;

considerando que a realização da Copa de 2014 e Jogos Olímpicos 2016 é uma excelente oportunidade para deflagrar intervenções urbanas em Salvador;

considerando que o Estádio Governador Roberto Santos, ou Estádio Roberto Santos, é um estádio de futebol localizado no Bairro de Pituaçu, em Salvador, de propriedade do Estado da Bahia;

considerando que o Estádio Governador Roberto Santos, construído no Parque Metropolitano de Pituaçu, foi, em março de 2013, pela última vez sede oficial, mando de campo do time do Esporte Clube Bahia contra o Juazeirense, válido pela 2ª Rodada da 2ª Fase do Campeonato Baiano;

considerando a inauguração da Arena Fonte Nova em abril de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que o Estádio de Pituaçu seja transformado em Parque Olímpico com pista de atletismo, ginásio poliesportivo e piscina olímpica.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 246/13

Considerando que a PEC dos jornalistas, apresentada pelo senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), acrescenta novo artigo à Constituição, o 220-A, estabelecendo que o exercício da profissão de jornalista é "privativo do portador de diploma de curso superior de Comunicação Social, com habilitação em jornalismo, expedido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação";

considerando que a proposta tenta neutralizar decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de junho de 2009 que revogou a exigência do diploma para o exercício da profissão de jornalista. De 1º julho de 2010 a 29 de junho de 2011, foram concedidos 11.877 registros, sendo 7.113 entregues mediante a apresentação do diploma e 4.764 com base na decisão do STF;

considerando que o Plenário do Senado aprovou, em agosto de 2012 a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/2009, conhecida como PEC dos Jornalistas;

considerando que a proposta, foi aprovada em segundo turno por 60 votos a 4, torna obrigatório o diploma de curso superior de Comunicação Social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista;

considerando que a matéria seguiu para exame da Câmara dos Deputados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

aos deputados federais que aprovem a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/2009, conhecida como PEC dos Jornalistas.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/13

Tendo em vista que o setor de Serviço Social nas escolas públicas municipais da cidade de Salvador asseguraria que fossem avaliadas, elaboradas e executadas ações preventivas e de enfrentamento às situações emergentes que expressem violência, dificuldades interpessoais entre alunos, familiares e funcionários da escola, além das de ordem sócioeconômica que afetem os estudantes;

considerando que a propositura é de natureza sócioeducativa e visa a contribuir para a educação e formação do indivíduo e que a dimensão deste trabalho é ampla, pautada na defesa de uma política educacional efetiva, ampliando a concepção do processo pedagógico e compondo um trabalho coletivo que vise à autonomia crítica das pessoas e comunidades, desse modo, propiciando conhecimento de seus deveres e direitos, sobretudo conhecendo os mecanismos para acessá-los através da política pública da cidade de Salvador;

considerando, ainda, que a intenção é montar equipes multi ou interdisciplinares, compostas por pedagogos e assistentes sociais e que o assistente social terá na escola um papel de articulador das diversas políticas sociais, visando a minimizar as desigualdades, com isso, combatendo a evasão escolar;

tendo como referência os inúmeros problemas que atingem os alunos e suas famílias e que o Serviço Social Escolar teria a função de analisar e diagnosticar estas causas, com o objetivo de atuar nestas questões preventivamente, de forma a saná-las ou atenuá-las, pois são esses os problemas que causam ainda o baixo rendimento escolar, desinteresse pelo aprendizado, problemas disciplinares, insubordinação a qualquer regra escolar, vulnerabilidade às drogas, atitudes e comportamentos agressivos e violentos e, tendo conhecimento que a evasão e outras formas de expressão dos problemas de âmbito social têm sido frequentemente constatados nos limites da rotina escolar;

sabendo ainda que a existência de um profissional da área de assistência social nas escolas públicas municipais é uma das medidas que podem criar condições para o efetivo exercício da cidadania nas escolas e que, sem dúvidas, esse serviço contribuirá para a inclusão social das nossas crianças e adolescentes;

tendo o entendimento que o Serviço Social Escolar seria desenvolvido por profissionais e estagiários habilitados em Assistência Social, com a competência de:

I – efetuar levantamento de natureza social e econômico das famílias para caracterização e identificação da população escolar, para enfrentamento das problemáticas cotidianas;
II – elaborar e executar programas de orientação social e familiar, visando à prevenção da evasão escolar e melhoria do desempenho do aluno;
III - integrar o Serviço Social Escolar a um sistema de proteção social mais amplo, operando de forma articulada através de outros benefícios e serviços assistenciais como, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria de Proteção social e Combate à Pobreza, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador – CMASS, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA, Conselhos Tutelares e outras entidades voltadas aos pais e alunos no âmbito da educação, inclusive a educação especial, e no conjunto das demais políticas sociais, instituições privadas e organizações comunitárias locais, para atendimento de suas necessidades sociais;
IV – coordenar os programas assistenciais já existentes na escola, a exemplo da merenda escolar;
V– elaborar programas e visitas domiciliares com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade social e familiar do educando, possibilitando a interação e intervenção deste profissional no âmbito escolar para uma assistência adequada à sua realidade;
VI – participar em equipe multidisciplinar como, supervisão escolar, psicólogo, profissional da saúde e assistente social para elaboração de programas que visem a prevenir a violência e o uso de substâncias psicoativas (álcool/drogas), bem como o esclarecimento sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;
VII – elaborar e articular programas específicos nas escolas com classes especiais e sala de rede de apoio à rede sócioassistencial;
VIII – empreender e desenvolver demais atividades pertinentes ao Serviço Social, abrangidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS **8742/93.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

INDICA:

ao governador, que, através das Secretarias Estaduais de Administração e Educação, realize estudos para a criação do Setor de Serviço Social nas escolas públicas estaduais.

Salas das Sessões, 15 de abril de 2013.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 248/13

Tendo em vista que o setor de Serviço Social nas escolas públicas municipais da cidade de Salvador asseguraria que fossem avaliadas, elaboradas e executadas ações preventivas e de enfrentamento às situações emergentes que expressem violência, dificuldades interpessoais entre alunos, familiares e funcionários da escola, além das de ordem sócioeconômica que afetem os estudantes;

considerando que a propositura é de natureza sócioeducativa e visa a contribuir para a educação e formação do indivíduo e que a dimensão deste trabalho é ampla, pautada na defesa de uma política educacional efetiva, ampliando a concepção do processo pedagógico e compondo um trabalho coletivo que vise à autonomia crítica das pessoas e comunidades. Desse modo, propiciando conhecimento de seus deveres e direitos, sobretudo conhecendo os mecanismos para acessá-los através da política pública da cidade de Salvador;

considerando, ainda, que a intenção é montar equipes multi ou interdisciplinares, composta por pedagogos e assistentes sociais e que o Assistente Social terá na escola um papel de articulador das diversas políticas sociais, visando a minimizar as desigualdades, com isso, combatendo a evasão escolar;

tendo como referência os inúmeros problemas que atingem os alunos e suas famílias e que o Serviço

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 11

Social Escolar teria a função de analisar e diagnosticar estas causas, com o objetivo de atuar nestas questões preventivamente, de forma a saná-las ou atenuá-las, pois são esses os problemas que causam ainda o baixo rendimento escolar, desinteresse pelo aprendizado, problemas disciplinares, insubordinação a qualquer regra escolar, vulnerabilidade às drogas, atitudes e comportamentos agressivos e violentos e tendo conhecimento que a evasão e outras formas de expressão dos problemas de âmbito social têm sido frequentemente constatados nos limites da rotina escolar;

sabendo, ainda, que a existência de um profissional da área de assistência social nas escolas públicas municipais é uma das medidas que podem criar condições para o efetivo exercício da cidadania nas escolas e que sem dúvida este serviço contribuirá para a inclusão social das nossas crianças e adolescentes;

tendo o entendimento que o Serviço Social Escolar seria desenvolvido por profissionais e estagiários habilitados em Assistência Social, com a competência de:

I – efetuar levantamento de natureza social e econômico das famílias para caracterização e identificação da população escolar, para enfrentamento das problemáticas cotidianas;
II – elaborar e executar programas de orientação social e familiar, visando à prevenção da evasão escolar e melhoria do desempenho do aluno;
III – integrar o Serviço Social Escolar a um sistema de proteção social mais amplo, operando de forma articulada através de outros benefícios e serviços assistenciais como, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretária de Proteção social e Combate a Pobreza, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador – CMASS, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA, Conselhos Tutelares e outras entidades voltadas aos pais e alunos no âmbito da educação, inclusive a educação especial, e no conjunto das demais políticas sociais, instituições privadas e organizações comunitárias locais, para atendimento de suas necessidades sociais;
IV – coordenar os programas assistenciais já existentes na escola, a exemplo da merenda escolar;
V – elaborar programas e visitas domiciliares com o objetivo de ampliar o conhecimento acerca da realidade social e familiar do educando, possibilitando a interação e intervenção deste profissional no âmbito escolar para uma assistência adequada à sua realidade;
VI – participar em equipe multidisciplinar como, supervisão escolar, psicólogo, profissional da saúde e assistente social para elaboração de programas que visem prevenir a violência e o uso de substâncias psicoativas (álcool/drogas), bem como o esclarecimento sobre doenças infectocontagiosas e demais questões de saúde pública;
VII – elaborar e articular programas específicos nas escolas com classes especiais e sala de rede de apoio à rede sócioassistencial;
VIII – empreender e desenvolver demais atividades pertinentes ao Serviço Social, abrangidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS **8742/93.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

INDICA:

ao prefeito, que, através das Secretarias Estaduais de Administração e Educação, realize estudos para a criação do Setor de Serviço Social nas escolas públicas municipais.

Salas das Sessões, 15 de abril de 2013.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 249/13

Considerando a importância do fornecimento de água para a população de baixa renda;

considerando que as famílias de baixa renda não possuem acesso a reservatórios de água devido à falta de condições financeiras;

considerando que a utilização de água não-tratada resulta no contágio da população por agentes patogênicos e verminose;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, liberação de linha de crédito para aquisição de caixas d'água para famílias de baixa renda através da EMBASA.

Salas das Sessões, 15 de abril de 2013.
ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 250/13

Considerando que a cidade de Salvador tem mais de 20 quilômetros de Orla, da Barra até Itapuã, com inúmeras áreas apropriadas naturalmente ao lazer e à prática de esportes. A cidade possui, ainda, dezenas de praças espalhadas pelos bairros da Capital, contudo, a destinação dessas áreas para a o lazer e a prática de esportes é mínima, deixando a população à míngua;

considerando que praças e áreas destinadas à prática de esporte estão vazias por falta de equipamentos ou, quando possuem os equipamentos, a iluminação é deficitária, dando azo à ação de assaltantes;

considerando que outros bairros como Costa Azul, Liberdade, Aeroclube, Abaeté, possuem praças totalmente inexploradas ou abandonadas, sem equipamentos de lazer, sem área para a prática de esportes, sem área verde, estrutura, iluminação e segurança, quedando a população de Salvador sem opções de lazer mais barato e simples;

considerando que está provado que, nas grandes capitais ou nas menores cidades, a falta de áreas de lazer coletivo e prática de esportes, como as praças e locais para integração da sociedade em grupo, favorece a frequência em bares e boates, estimulando, muitas vezes, o consumo precoce do álcool.

considerando que a área do Departamento de Trânsito no Estado da Bahia – DETRAN será desocupada por determinação do Governo do Estado da Bahia e da Prefeitura de Salvador, alocando-a para outra localidade, é mister que o espaço seja destinado a criação de áreas de lazer, passeio e práticas de esporte, em benefício de toda a população;

considerando que a falta de destinação daquela extensa área pode se tornar um reduto de usuários e traficantes de drogas, é imperioso que imediatamente após a retirada do DETRAN, seja iniciado um projeto de recuperação e destinação específica da área para lazer, divertimento, esportes, com estrutura e segurança.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a utilização da área ocupada pelo DETRAN, que será desocupada e deslocada para outra localidade a definir, para a construção e instalação de equipamentos de esporte e lazer, arborizado e com estrutura e segurança, para único e exclusivo benefício da população.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/13

Considerando que a cidade de Salvador tem mais de 20 quilômetros de Orla, da Barra até Itapuã, com inúmeras áreas apropriadas naturalmente ao lazer. A cidade possui ainda dezenas de praças espalhadas pelos bairros da Capital, a terceira maior do País em número de habitantes. A parte negativa é que nem todo esse espaço é suficiente para atrair a população, principalmente à noite. Falta o básico: estrutura e segurança;

considerando que as praças antigas e novas, como as da Pituba, estão vazias por falta de equipamentos de lazer ou, quando possuem os equipamentos, como a Praça Nossa Senhora da Luz, a iluminação é deficitária, dando azo à ação de assaltantes.

considerando que outros bairros como Costa Azul, Liberdade, Aeroclube, Abaeté, possuem praças totalmente inexploradas ou abandonadas, sem equipamentos de lazer, sem área verde, estrutura, iluminação e segurança, quedando a população de Salvador sem opções de lazer mais barato e simples;

considerando que está provado que, nas grandes capitais ou nas menores cidades, a falta de áreas de lazer coletivo, como as praças e locais para integração da sociedade em grupo, favorece a frequência em bares e boates, estimulando, muitas veze,s o consumo precoce do álcool.

considerando que as grandes áreas sob os viadutos da Rótula do Abacaxi – Via Expressa – estão abandonados, servindo apenas de moradia aos usuários de drogas e animais que perambulam por aquela área;

considerando que a falta de destinação daquelas extensas áreas sob os viadutos da Via Expressa corrobora para a manutenção daquela região como mantenedora de usuários e traficantes de drogas, ao tempo que poderia ser uma praça ou local semelhante, arborizada, que permitisse caminhadas e lazer dos cidadãos nas suas horas livres, ao tempo que contribui para a arborização da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a utilização das áreas inutilizadas sob os viadutos da Via Expressa, na Rótula do Abacaxi, para construção de praças e áreas de lazer, arborizadas, com equipamentos e ciclovia, para único e exclusivo benefício da população.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 12

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/13

Considerando o grande número de passageiros que diariamente pegam transporte coletivo no ponto de ônibus localizado na porta da Associação dos Moradores Amigos de Itapagipe – AMAI, Rua Porto dos Mastros – Bairro da Ribeira;

considerando que esses passageiros ficam expostos ao sol e à chuva, esperando o transporte coletivo naquela localidade que não têm abrigo de passageiros;

considerando que, além das linhas locais, diversas outras que vêm do Subúrbio Ferroviário utilizam aquele ponto de ônibus;

considerando que aquele ponto de ônibus não possui abrigo de passageiros.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, implantar abrigo de passageiros naquele ponto de ônibus.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/13

Considerando o grande número de passageiros que diariamente pegam transporte coletivo no ponto de ônibus localizado na Rua Visconde de Caravelas – precisamente no fundo do Bompreço, sentido Largo do Papagaio;

considerando que esses passageiros ficam expostos ao sol e à chuva esperando o transporte coletivo naquela localidade que não têm abrigo de passageiros;

considerando que além das linhas locais, diversas outras que vêm do Subúrbio Ferroviário utilizam aquele ponto de ônibus;

considerando que aquele ponto de ônibus não possui abrigo de transporte para proteger as pessoas.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, implantar abrigo de passageiros naquele ponto de ônibus.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/13

Considerando o grande número de passageiros que diariamente pegam transporte coletivo no ponto de ônibus localizado na Rua Porto dos Mastros, defronte ao Colégio Presciliano Silva, sentido Ribeira;

considerando que esses passageiros ficam expostos ao sol e à chuva esperando o transporte coletivo naquela localidade que não têm abrigo de passageiros;

considerando que, além das linhas locais, diversas outras que vêm do Subúrbio Ferroviário utilizam aquele ponto de ônibus.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, implantar abrigo de passageiros no ponto de ônibus defronte ao Colégio Presciliano Silva.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255/13

Considerando o grande número de passageiros que diariamente pegam transporte coletivo no ponto de ônibus localizado na porta do Colégio Estadual Paulo Américo de Oliveira – Rua Visconde de Caravelas – sentido Ribeira;

considerando que esses passageiros ficam expostos ao sol e à chuva esperando o transporte coletivo naquela localidade que não têm abrigo de passageiros;

considerando que além das linhas locais, diversas outras que vêm do Subúrbio Ferroviário utilizam aquele ponto de ônibus;

considerando naquele ponto de ônibus não possui abrigo de transporte para proteger as pessoas.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, implantar abrigo de passageiros naquele ponto de ônibus.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/13

Considerando o grande número de passageiros que diariamente pegam transporte coletivo no ponto de ônibus localizado na Rua da Legalidade defronte a Igreja do Rosário – Bairro de Ribeira, sentido Bonfim;

considerando que esses passageiros ficam expostos ao sol e à chuva esperando o transporte coletivo naquela localidade que não têm abrigo de passageiros;

considerando que além das linhas locais, diversas outras que vêm do Subúrbio Ferroviário utilizam aquele ponto de ônibus.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que autorize a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte – SEMUT, implantar abrigo de passageiros no ponto de ônibus da Rua da Legalidade, defronte à Igreja do Rosário – Bairro de Ribeira, sentido Bonfim.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/13

Considerando as dificuldades que pessoas com deficiência física têm para se locomover quando vão fazer tratamentos terapêuticos, consultas médicas;

considerando a enorme distância entre o Posto de Atendimento Médico Planserv localizado na Avenida ACM até o ponto de ônibus do Hiper Bompreço ou ponto de ônibus na porta da Igreja Universal do Reino de Deus;

considerando que centenas de pessoas deficientes ou pessoas em tratamento médico naquela Unidade de Saúde (PLANSERV) são obrigadas a se deslocar utilizando cadeiras-de-rodas, muletas, bengalas e outros aparelhos de locomoção até chegarem ao ponto de ônibus;

considerando que os transportes coletivos especiais para conduzir passageiros portadores de alguma deficiência física ou em tratamento fisioterapêutico passam na Avenida ACM e não na porta do Planserv;

considerando, ainda , que, no período em que ocorrem as chuvas a situação de locomoção dessas pessoas se agrava muito mais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, autorizar mudança do trajeto de todos os ônibus com portas especiais para conduzir portadores de deficiência física e pessoas em tratamento fisioterapêutico , passem a transitar na via de dentro, paralela à Av. ACM, inclusive parando na porta do Planserv.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 258/13

Considerando a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 13

Brasileiro;

considerando que o Sistema Nacional de Trânsito Brasileiro é composto pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades;

considerando que o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN é o coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

considerando que a Resolução nº 371/10 do CONTRAN aprovou o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito com o propósito de uniformizar e padronizar os procedimentos de fiscalização em todo território nacional;

considerando que a categoria de agentes de Trânsito é de vital importância para a mobilidade urbana do País;

considerando que a falta de padronização do fardamento pelos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Trânsito dificulta a identificação do agente de Trânsito em todo o Território Nacional;

considerando que a padronização do fardamento dos agentes de Trânsito irá contribuir significativamente com o processo educativo, além do cumprimento às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro;

considerando ser pertinente ouvir representantes da categoria para possível definição de adoção de modelo único de fardamento em todo Território Nacional;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao presidente do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, sejam padronizados os fardamentos dos agentes de trânsito em todo o território nacional.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
EUVALDO JORGE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/13

Considerando que a educação é a base fundamental para a formação do bom cidadão, as crianças precisam desde cedo serem inseridas no processo escolar, ficando assim, a margem da sociedade;

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente traz que a educação é direito de todos, portanto, cabe ao poder Executivo Municipal a garantia da inserção destas crianças nas creches – escolas;

Considerando que os agentes criminosos utilizam as nossas crianças para praticar crimes e inseri-las nas drogas, urge a necessidade de mantê-las em período integral nas escolas, já que as mães atualmente necessitam trabalhar para garantir junto aos maridos ou não o sustento da família.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao senhor prefeito de Salvador, a construção de uma creche-escola para a comunidade da Baixinha do Bariri – rua do Maracujá, 22, em Itacaranha.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013
ANTÔNIO NOÉLIO LIBÂNIO(ALEMÃO)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/13

Considerando que nos dias atuais se faz necessário o ingresso das mães no mercado de trabalho para junto com o marido ou em muitos casos sozinha contribuir e ou arcar com as despesas do lar.

Considerando que a educação é a base primordial para a formação do cidadão, as crianças precisam desde cedo serem inseridas e familiarizadas com a escola, para que assim, fiquem a margem da violência.

Considerando que a escola é ferramenta acessória da família na formação da personalidade da criança, e que a educação é direito de todos, necessário se faz, que o poder executivo cumpra com o que prevê a Constituição Federal Brasileira, no seu art.205 e também o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) no seu art. 53.

Considerando que os agentes criminosos utilizam as crianças para praticar crimes, e que as mesmas acabam ingressando no mundo das drogas, a sociedade em parceria com o poder público não podem ficar como meramente expectadores, precisa lutar para inseri-las na escola o mais cedo possível, evitando assim, que sejam cooptadas pelo submundo do crime.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao senhor prefeito de Salvador, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de uma creche-escola para a comunidade de Vila Esperança no Bairro de Pau da Lima."

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
ALEMÃO(ANTONIO NOÉLIO LIBÂNIO)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 261/13

Considerando que existem 326 pequenos abatedouros de animais na cidade de Salvador, e isso equivale a aproximadamente 2.000 empregos diretos com carteira assinada e aproximadamente 6.000 empregos indiretos, e destes 326 empreendimentos, 288 são microempresas familiares;

considerando que há cerca de cinco anos houve uma visita a esses empreendimentos pelo Ministério Público, ADAB e Vigilância Sanitária do Município, notificando os pequenos abatedouros que não estariam autorizados a funcionar em território urbano sem a vistoria e liberação de um Serviço Municipal de Inspeção;

considerando que, em audiência com o Ministério Público e os demais órgãos, ficou resolvido que o Ministério Público aguardaria a criação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, para que a situação fosse regularizada e, desta forma, não obrigou os estabelecimentos a fecharem as portas naquele momento;

considerando que o Serviço de Inspeção Municipal – SIM é destinado à inspeção e fiscalização sanitária na industrialização e beneficiamento de bebidas e alimentos destinados ao consumo humano, de origem animal e/ou vegetal, na conformidade da Lei Federal nº 9.712 de 20 de novembro de 1998 e o Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA.

considerando que a Lei Federal 7.889 delega aos Estados e Municípios parte da responsabilidade da Inspeção de Produtos de Origem Animal, e que a referida Lei altera determinados aspectos da Lei nº 1.283 de 18/12/50 que instituiu na órbita federal o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitário;

considerando que o Decreto da Presidência da República de nº 5.741 de 31/03/2006, regulamenta o Serviço de Inspeção Municipal, dando ênfase à produção artesanal e ao pequeno produtor de alimentos, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 20 DE JULHO DE 2011 do Ministério da Agricultura, estabelece os requisitos para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, individualmente ou por meio de consórcios, ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, integrado pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal;

considerando a exigência do Ministério da Agricultura para que os médicos veterinários só assinem a Guia de Transporte Animal – GTA, que deve acompanhar qualquer trânsito de animais, quando o destino for estabelecimentos certificados pelo SIF, SIE ou **SIM;**

considerando que a implantação do SIM busca garantia de qualidade do produto ofertado; credibilidade junto ao consumidor; produtos com maior valor agregado; padronização dos produtos e serviços; certificação das agroindústrias e de seus produtos; qualificação das agroindústrias locais; qualificação da mão-de-obra; reconhecimento profissional; busca de novos mercados; alimentos livres de zoonoses e toxinfecções; proteção à saúde dos manipuladores e consumidores; fiscalização dos estabelecimentos; alimentos certificados; combate ao comércio de carnes clandestinas; correto manejo dos dejetos produzidos no processo; preservação ambiental;

considerando que a implantação do SIM busca melhorar os preços pagos aos produtores rurais/ e ou pequenos fabricantes, através da comercialização direta e indireta de seus produtos agroindustrializados; agregar valores a produção agropecuária, produzida principalmente pelos pequenos produtores; dinamizar as atividades rurais das pequenas propriedades rurais e/ou pequenos fabricantes, condicionando outras oportunidades de geração de emprego e renda; manter o homem no campo, oferecendo oportunidade de verticalizar sua produção; bem como propiciar à população, produto oriundo de pequenas empresas/ e ou fabricantes, com qualidade e sanidade;

considerando que o Ministério Público já firmou acordo com a Associação dos Abatedouros – ABAPA, e fixou prazo para que os mesmos fossem inspecionados pelos SIM, caso contrário, teriam que ser fechados;

considerando que na gestão passada, no dia 27/04/2010, o prefeito em exercício recebeu os diretores da Associação Baiana dos Pequenos Abatedouros de Aves – ABAPA e firmou o compromisso de criação do SIM e que, o Projeto de Lei de criação do mesmo, elaborado pela Casa Civil, seria enviado à Câmara naquele momento:

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 14

considerando que a Casa Civil da PMS enviou a ABAPA, em 22/02/2011, ofício nº 53/2011 informando que tinha oficiado ao Ministério Público, através do Oficio nº 517/2010, sobre o andamento da Criação do Serviço Municipal de Inspeção – SIM e noticiado que esforços estavam sendo realizados no intuito de implementar tal serviço na maior brevidade possível;

considerando que o SIM, criado por Lei Municipal, tem como objetivo promover o desenvolvimento local sustentável, definindo que a produção e industrialização ou processamento dos produtos de origem animal e vegetal do Município, deverá ser fiscalizado através da Secretaria Municipal competente, que terá a prerrogativa de expedir instruções, visando a ordenar os procedimentos administrativos relacionados às atividades de inspeção que serão desenvolvidas;

considerado que caso tal Serviço não seja implementado, o Município do Salvador sofrerá um forte impacto econômico, no momento em que mais de 8.000 pessoas ficarão desempregadas, e mais de 300 empreendimentos, muitos destes familiares, fecharão as portas.

considerando que o **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM** é um instrumento legal que visa qualificar a produção, o processamento e a comercialização de alimentos de origem animal e vegetal no município, visto que busca ir de encontro com as prioridades de saúde pública e de abastecimento da população, e, além de buscar a qualidade dos produtos oferecidos à população, é uma nova oportunidade para o desenvolvimento econômico no município.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito da Capital, a criação do **Serviço de Inspeção Municipal – SIM**, destinado à inspeção e fiscalização sanitária na industrialização e beneficiamento de bebidas e alimentos destinados ao consumo humano, de origem animal e/ou vegetal, na conformidade da Lei Federal N. 9.712 de 20 de novembro de 1998 e o Decreto Federal N. 5.741, de 30 de março de 2006, que constituiu o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, ficando o mesmo sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
TIAGO CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 262/13

Considerando que a isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos já é previstos em diversos estados do Brasil.

Considerando que, em 2008 o Presidente da Republica, Luis Inácio Lula da Silva, determinou que todos os órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do poder Executivo Federal, ao realizarem concursos públicos, deverão prever nos seus editais a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no CadÙnico e ser membro de família com renda familiar mensal *per* capita de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar per capita de até três (03) salários mínimos.

Considerando que, tal iniciativa por parte do Executivo Municipal, reproduz o que já é estabelecido na esfera federal, possibilitando assim garantir ao candidato sem recursos financeiros para pagamento de inscrição em concurso público no município do Salvador, a mesma oportunidade oferecida àqueles que tem poder aquisitivo para pagamento da inscrição em tela.

Considerando que, a indicativa em comento possibilitará que muitos, que hoje estão impossibilitados financeiramente, tenham a oportunidade de concorrer a um cargo público através de concurso.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Prefeito da Capital, a criação no âmbito Executivo e Legislativo do Município do Salvador de lei concedendo isenção de taxa de inscrição em concursos públicos ao cidadão inscrito no Cadastro Único, para Programas Sociais do Governo Federal - CADÙNICO; ou membros de família de baixa renda.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
TIAGO CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 263/13

O Vereador infrafirmado, com fundamento no art.197, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, ACM Neto, que determine a utilização de Concorrência Pública para escolha da nova empresa gestora do Shopping Aeroclube.

Considerando que desde que teve o terreno liberado, pelo município, para a sua construção o Shopping Aeroclube não propiciou à comunidade as melhorias conseqüentes de empreendimento de tal vulto, a exemplo de parques, praças e áreas para a prática de esportes e lazer;

Considerando que a implantação do Shopping Aeroclube trouxe a depredação ambiental, com a devastação da área de restinga, deslocamento de grandes volumes de terra, além da destruição definitiva dos resquícios de dunas;

Considerando que o empreendimento encontra-se quase que totalmente abandonado, sobrevivendo às custas de apenas alguns empreendedores que ainda acreditam na recuperação dos investimentos;

Considerando que a dívida do atual grupo gestor alcança a cifra de aproximadamente R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) como tem sido abundantemente anunciada pelos diversos meios de comunicação;

Considerando que as atividades comerciais e de serviço ali instaladas possuem alguma importância para a vida econômica do município;

Considerando que projetos nas áreas de entretenimento, gastronomia e lazer, geram emprego e renda, capacitação profissional, produzindo efeitos duradouros na formação cidadã.

Considerando que atualmente a sociedade tem discutido à exaustão a situação presente e futura do empreendimento e da localidade onde está implantado;

Considerando que o acesso a concessões e permissões públicas precisa ser democrático, devendo primar por escolher aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público onde sejam assegurados os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e probidade administrativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, ACM Neto, que determine a utilização de Concorrência Pública para escolha da nova empresa gestora do Shopping Aeroclube.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2013.
TOINHO CAROLINO

ATA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2013.

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO CÂMARA
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ARNANDO LESSA
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA

Compareceram os Senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DAVID RIOS, DRª. FABÍOLA MANSUR, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELL MORAES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ, SILVIO HUMBERTO, SOLDADO PRISCO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 03/13 do vereador Léo Prates, Projetos de Lei nºs 239/13 do vereador Soldado Prisco, 240/13 do vereador Alemão e 241 a 243/13 do vereador Marcell Moraes; Projeto de Resolução nº 35/13 do vereador Leandro Guerrilha; Projetos de Indicação nºs 243 a 246/13 do vereador Léo Prates, 247 a 249/13 do vereador Orlando Palhinha, 250 e 251/13 do vereador Luiz Carlos Suíca, 252 a 257/13 do vereador Vado Malassombrado, 258/13 do vereador Euvaldo Jorge, 259 e 260/13 do vereador Alemão, 261 e 262/13 do vereador Tiago Correia e 263/13 do vereador Toinho Carolino; Requerimentos nºs 181/13 do vereador Paulo Câmara, 182/13 do vereador Odiosvaldo Vigas e 183/13 do vereador Alemão e Moção nº 36/13 do vereador J. Carlos Filho. Terminada a leitura do Expediente, em votação, licença do vereador José Trindade foi aprovada. Na **Tribuna Popular**, o Dr. Adalberto Bulhões Filho, do Sindimed, agradeceu o espaço, especialmente ao vereador Odiosvaldo Vigas. O representante falou sobre trabalho financiado pelo CNPQ e Governo do Estado, através do Ingá e Sema, intitulado "O Caminho das Águas em Salvador", com apoio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O trabalho é um recorte territorial dos bairros, bacias hidrográficas, regiões fluviais, estudo sobre as fontes naturais e mananciais de Salvador. O estudo é baseado na divisão territorial de bairros, datada de 1960, Lei 10.038/60, do então secretário de obras Virgildásio Sena. Ouviu-se quase 1.200 entidades que aprovaram o Projeto e chegou-se ao número técnico de 160 bairros, além da jurisdição associativa. Há divergência e con-

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 15

fusão de delimitação de bairros entre diversos órgãos municipais e estaduais e isso dificulta procedimentos simples, como numeração, entrega de correspondências, cadastros, etc. Encaminhou-se ao Executivo, proposta de Projeto de Lei de recorte territorial real e de pertencimento, com vistas a proceder-se a um alinhamento com o IBGE e auxiliar o planejamento e a gestão municipal. O trabalho não tem cunho político e foi distribuído aos Senhores vereadores para análise, estudo e consulta. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo registrou pesar pelo falecimento de Carlos Sebastião Oliveira Eleutério, pai do subcomandante da Polícia Militar. Associaram-se a Mesa e os Senhores vereadores. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal solicitou a inserção nos Anais de nota do jornalista Levi Vasconcelos, e sugeriu que a Presidência assuma as tratativas para o translado dos restos mortais de Thomé de Souza, fundador de Salvador, para a cidade, para serem sepultados no monumento ao fundador. Comentando a Tribuna popular, o vereador Everaldo Augusto enalteceu a capacidade técnica e profissional do orador, e destacou que o livro "Caminho das Águas em Salvador" é fruto do esforço conjunto de várias entidades privadas e órgãos públicos. O crescimento da cidade tem alto custo para rios e árvores. Em seu ponto de vista, o progresso não precisa se incompatibilizar com a integridade ambiental. Comentou o Projeto de Lei para a proteção dos mananciais, com a colaboração de Paulo Lima, da Fundação Gregório de Matos, e o Dia dos Mananciais e Fontes Públicas de Salvador, celebrado em 20 de março (próximo ao Dia das Águas, 20 de março). Em seguida, o vereador Moisés Rocha saudou o orador e o vereador Odiosvaldo Vigas pelo tema trazido à Casa. As bacias naturais não suportam as agressões sofridas, como a medida de tapar os rios da cidade. O livro trazido também mostra a necessidade de se abandonarem fórmulas "mirabolantes" e partir-se para a apuração objetiva dos locais da cidade, onde os bairros se multiplicaram ultimamente, fazendo-lhes um recorte racial e de gênero para compor a noção de territorialidade. Pela ordem, o vereador Alemão parabenizou o bairro de Plataforma, que, amanhã, completa 375 anos de existência, como primeiro bairro do Subúrbio. Associaram-se a Mesa e os Senhores vereadores. O vereador Léo Prates associou-se ao vereador Alemão, sobre o aniversário do bairro de Plataforma, e parabenizou o Dr. Adalberto Bulhões e o vereador Odiosvaldo Vigas. Considerou que o recadastramento diz respeito à vida das pessoas – como o simples ato de receber correspondências através da precisão dos endereços –, e ao meio ambiente. Sugeriu a Comissão de Constituição e Justiça a realização de audiência pública sobre os bairros e discussão com o prefeito-bairro sobre a divisão geográfica dos bairros de Salvador. Pela ordem, o vereador Geraldo Junior solicitou a retirada dos Projetos de Lei nºs 43 e 44/13. Em seguida, o vereador Odiosvaldo Vigas saudou a pertinência da Tribuna de hoje, devido ao Dia Mundial da Água, comemorado há pouco tempo (22 de março). Apresentou o livro "O Caminho das Águas em Salvador", organizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema), lendo a frase de Guimarães Rosa, contida na obra, "*Perto de muita água, tudo é feliz*". Lamentou a seca no semiárido e lembrou o manancial de água em nosso lençol freático. Considerou que bacias hidrográficas e bairros se relacionam ao conceito cidade sustentável, trazido pela agenda mundial e social, e que a divisão territorial de Salvador é premente. Lembrou que a cidade e o Estado de São Paulo definiram como política de governo a despoluição do Rio Tietê e que, em Salvador, o Rio Jaguaribe também precisa ser despoluído, com os governos assumindo a questão das águas como política pública. Por fim, incorporou a sua fala os discursos dos vereadores que o antecederam. Ouvido o Plenário, foi votado e aprovado o Requerimento nº 171/13. No **Pinga-Fogo**, inicialmente ocupou a Tribuna o vereador Léo Prates. O edil afirmou a necessidade de se fazer justiça a esta Casa, lembrando que esta Legislatura é responsável por uma das maiores produções, com 25 Sessões Ordinárias, várias Especiais, Audiências, Frentes Parlamentares, Comissões Especiais e a produção de 215 Projetos de Lei. Ressaltou, contudo, que é necessário fazer uma autocrítica, porque uma vez que a produção é positiva, não há justificativa para não votar os Projetos de Lei. Afirmou que votar é uma obrigação da Casa, mas vários vereadores querem condicionar a votação, e o resultado é a falta de votação em 100 dias, na verdade, 70 dias, considerando o recesso. Solicitou ao vereador Edvaldo Brito, responsável pela revisão do Regimento Interno retirar o recesso no primeiro Período Legislativo. Apelou aos vereadores que comecem a votar os Projetos de Lei de vereadores e lembrou que a Reforma Tributária está nesta Casa desde 15 de março e que o prazo termina em maio. Parabenizou os vereadores Aladilce Souza, Kiki Bispo, Cláudio Tinoco e Tiago Correia pelas audiências com o secretário da Fazenda Municipal. Concluindo, fez Requerimento verbal, com base no art. 48, §3º, da Lei Orgânica do Município, solicitando a inclusão, na Ordem do Dia, dos Projetos de Lei nºs 01 a 05/13, 07 a 09/13, 11, 13 a 22/13, 65/13, 71/13, 81/13, 101 a 103/13 e 139/13; Projetos de Indicação nºs 05 a 20/13, 57 e 58/13, 97 a 100/13, 108/13, 143 e 144/13, 169/13, 174 e 175/13 e Projeto de Resolução nº 02/13. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo se associou ao vereador Léo Prates, mas lembrou a tramitação de Projetos, que requer tempo, o recesso e o processo de composição das Comissões. Anunciou força-tarefa para que na quarta-feira da próxima semana haja votação de Proposições de vereadores. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 40/13. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza comentou a audiência da Ouvidoria para discutir a Reforma Tributária, informando vários questionamentos colocados. Da audiência, passará relatório à Mesa. Pela ordem, a vereadora Dra. Fabíola Mansur pediu ao prefeito retirar a urgência da Reforma Tributária, lembrando que isto foi colocado na audiência da Ouvidoria, haja vista a necessidade de a matéria passar por todas as Comissões e não estar madura para ser votada. O vereador Gilmar Santiago solidarizou-se com Manoel da Paixão, vereador de Nazaré das Farinhas, agredido física e moralmente por discriminação racial de um policial militar da cidade. Lembrou que muitos policiais ainda vêem os negros como tipos suspeitos. Registrou repúdio e ressaltou que aguarda providência do comando da Polícia Militar. Pela ordem, o vereador Soldado Prisco registrou a eleição do presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, saudando a vitória do "Chavismo". Associou-se o vereador Hilton Coelho, que desejou vida longa ao "Chavismo" e à Revolução Bolivariana. Continuando, o edil Hilton Coelho comentou a situação do Hospital Psiquiátrico de Custódia, especialmente da ala feminina. Aconteceu um incêndio provocado por uma rebelião, e só havia três funcionários para conter a situação, além de um grande esgoto a céu aberto em frente ao refeitório. Informou que ele e os vereadores Aladilce Souza e Toinho Carolino tentaram adentrar o espaço, mas não conseguiram. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza informou que o diretor do Hospital considera a situação crítica e delicada, a requerer intervenção na unidade onde ficam as internas. Informou, também, que, na quarta-feira pela manhã, o secretário de Justiça e Direitos Humanos deverá estar no local. Concluindo, o orador, em nome do PSol, parabenizou a vereadora Ana Rita Tavares pela instalação da Frente em Defesa dos Direitos dos Animais. O vereador Luiz Carlos Suíca solicitou da Mesa encaminhar à Administração, pedido de sala para funcionamento das Comissões. Lamentou o triste acidente envolvendo dois ônibus, que vitimou cinco pessoas até agora, solidarizou-se com as famílias das vítimas e desejou a apuração do ocorrido. Continuando, observou que o ex-superintendente da Sucom, Cláudio Silva, está desafiando o atual superintendente, Sílvio Pinheiro, para um debate sobre as Transcons e que esta Casa precisa estar atenta. Criticou a Sucom pela falta de ação contra o muro que está sendo construído em terreno público, motivo de pronunciamentos do vereador Waldir Pires. Finalizando, lamentou a violência sofrida pelo babalorixá Anderson, de Lauro de Freitas, e também, a violência da Polícia e da Guarda Municipal contra jovens que praticam *skate* no Campo Grande, e a retirada de ambulantes da área do Salvador Shopping, de forma truculenta. Insistiu que o "domingo não é tão meia assim", pois não contempla o *SalvadorCard*. Pela ordem, o vereador Duda Sanches associou-se ao vereador Luiz Carlos Suíca na crítica ao uso da violência na Praça do Campo Grande contra skatistas. O vereador Arnando Lessa associou-se ao vereador Luiz Carlos Suíca. Ante o desafio lançado por Cláudio Silva (ex-superintendente da Sucom) a Sílvio Pinheiro (atual superintendente), sobre acusações lançadas por este contra aquele, defendeu que a Casa encampe esse debate, de interesse público. É dito que há prejuízo de R$ 300 milhões por conta das Transcons, das quais uma só unidade chegou a custar R$ 400 mil. A Casa tem o instrumento da criação de CEI para ouvir todas as partes envolvidas, e não apenas os dois contendores. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz, informou ter feito Requerimento, há um ano, para esclarecimento sobre as Transcons. O vereador Arnando Lessa considerou positiva essa iniciativa, que reforça o Requerimento da CEI. Em comunicação inadiável, o edil Tiago Correia informou que o superintendente Sílvio Pinheiro determinou auditoria externa para acompanhar a questão das Transcons. **Nas representações partidárias**, o vereador Gilmar Santiago lembrou que o ex-superintendente da Sucom, Cláudio Silva, desafiou o atual, Sílvio Pinheiro, e colocou-se à disposição para o debate sobre as Transcons. Sugeriu que a Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente convocasse ambos. Lamentou que alguns vereadores tivessem retirado suas assinaturas da CEI. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza lembrou que um dos papéis desta Casa é o de fiscalizar, e que um dos mecanismos que a Casa possui para tanto é o Requerimento através de Comissão – o qual considera legítimo e que deve ser respeitado. Também lembrou que o Executivo está devendo a convocação dos concursados da Educação, que há alunos em casa porque algumas escolas estão sem aula devido à falta de professores e que há casos de professores terceirizados da Pierre Bourdieu contratados para atuar no lugar dos concursados. O orador associou-se à vereadora Aladilce Souza e sugeriu que também as licenças ambientais sejam discutidas. Pela ordem, o vereador Arnando Lessa pediu preferência para votação do Requerimento nº 14/10. O Senhor presidente Isnard Araújo disse que colocaria em votação o Requerimento se houvesse acordo. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago associou-se ao pedido de preferência do vereador Arnando Lessa e questionou por que o líder do governo não acatava a preferência. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues respondeu que a bancada do governo não se tem negado a discutir assunto algum, mas lembrou que o acordo de votação é para quarta-feira. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco pediu ouvida ao Plenário. Na Tribuna, o vereador Joceval Rodrigues disse que a situação do Hospital de Custódia é recorrente, sobre as Transcons, lembrou que o prefeito publicou Decreto estabelecendo o recadastramento de todos os titulares de Transcons como parte da estratégia de apuração para se ter uma radiografia da questão, portanto, não aceitaria pirotecnia em torno do assunto. Desmentiu o retorno do "rapa", afirmando que a secretária Rosemma Maluf está buscando o ordenamento de forma pacífica e democrática, fazendo reuniões, e que o vereador Hilton Coelho é testemunha disso. Associou-se ao vereador Leandro Guerrilha, lembrando os "camelódromos" e concluiu informando que nenhuma mercadoria de trabalhador foi apreendida. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza solicitou resposta da Mesa sobre a preferência requerida pelo vereador Arnando Lessa para votação do Requerimento nº 14/10, para a qual o vereador Cláudio Tinoco sugeriu consulta ao Plenário, tendo o Senhor presidente respondido que não tinha havido acordo, portanto, a questão era matéria vencida. O vereador Léo Prates lembrou que, quando o governador encaminhou a Reforma Tributária à Assembleia Legislativa, contendo o aumento de diversos tributos, inclusive do ICMS, a tramitação foi de oito dias. Afirmou que alguns vereadores querem pautar ética e posturas e questionou a existência de uma ética municipal e uma ética estadual. Lembrou que a Reforma Tributária está nesta Casa desde 15 de março e o secretário já veio várias vezes fazer explanação. Estranhou que vereadores que tanto falam em soluções para a cidade venham pedir prorrogação de prazo. Lembrou, também, que na reunião de líderes alguns vereadores desejaram que a Reforma ficasse na Câmara mais de 45 dias, quem sabe 45 anos, com isso, quem perde com a demora é a população. Afirmou que o Executivo precisa de instrumento para cobrar os sonegadores e desejou que o mesmo tratamento dado pelo prefeito aos vereadores da oposição acontecesse na Assembleia Legislativa. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago solicitou ao vereador Léo Prates que desse nome aos vereadores que afirmaram que gostariam que a Reforma Tributária ficasse na Casa por 45 anos e também quais os vereadores da oposição que são mais bem tratados pelo prefeito que os da situação. O vereador Léo Prates respondeu que o que disse foi que o prefeito dispensa a todos um bom tratamento, mas alguns edis tentam impor uma ditadura de pensamento. Associou-se ao professor Antonio Nery, na manutenção do nome do Estádio Octávio Mangabeira, lembrou reunião que acontecerá amanhã da Comissão da Pessoa com Deficiência, saudando a vereadora espanhola Angela Bacharel e o psicólogo e professor que criou um teclado dez vezes mais rápido para pessoas especiais. Comentou matéria do Fantástico de ontem sobre incêndios, que é necessário um novo Código de Incêndios e desejou que proposta dos bombeiros civis funcione em Salvador. O vereador Heber Santana reiterou o que disse em seu primeiro discurso

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 16

nesta Legislatura quanto ao debate sobre a cidade não ser sobreposto pelo debate político. Solidarizou-se às famílias das vítimas do acidente envolvendo dois ônibus, que ele chegou a ver instantes depois do fato, e lembrou as más condições de trabalho dos motoristas. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza associou-se ao orador e afirmou não serem raros acidentes do tipo por cansaço dos motoristas ou condições das pistas, ocorrências que podem ser evitadas. Defendeu que a Casa acompanhe com rigor as políticas públicas, como as de transporte, que envolve concessão. Em aparte, o vereador Carlos Muniz também se associou. Em aparte, o vereador Léo Prates associou-se à vereadora Aladilce Souza quanto à fiscalização dos serviços, mas acrescentou que isso deve envolver os Executivos municipal e estadual, já que há ônibus, como um dos envolvidos no acidente, intermunicipais, credenciados pela AGERBA, agência estadual. Em aparte, o vereador Leandro Guerrilha lembrou seu discurso sobre o recente acidente de ônibus no Rio de Janeiro, quando advertiu que algo semelhante poderia acontecer em Salvador. Em aparte, o vereador Euvaldo Jorge afirmou que a Comissão de Transportes foi ao local do acidente e crê que o motorista causador estava na contramão. Disse ter feito Requerimento ao secretário de Transportes e criticou a falta de medidas, já que um possível desconhecimento da via pode ter levado ao ocorrido. Em aparte, a vereadora Dra. Fabíola Mansur também se associou, dizendo que um buraco talvez tenha causado o acidente. Em aparte, o vereador Luiz Carlos Suíca também se associou, e pediu que não se culpasse sumariamente o motorista, profissional que cumpria seu serviço e não tinha condições de prestar socorro. O vereador Heber Santana finalizou seu pronunciamento destacando, entre seus Projetos, o que proíbe as festas *open-bar*, haja vista o crescimento de 31% no consumo de álcool no Brasil. Pela ordem, o vereador Leandro Guerrilha pediu a votação do Requerimento nº 154/13, o que foi aprovado pelo Plenário. A vereadora Aladilce Souza contestou a votação, já que não houvera acordo. O vereador Marcell Moraes associou-se à vereadora Aladilce Souza sobre o sistema de transporte e ônibus sucateados. Solidarizou-se às famílias das cinco vítimas fatais – e das três que estão em estado grave –, do acidente envolvendo dois ônibus, e solicitou um minuto de silêncio, o que foi observado. Em aparte, o vereador Léo Prates declarou-se surpreso ao ouvir que a culpa do acidente foi de um buraco, e lembrou que um dos ônibus era metropolitano e circulava indevidamente na via exclusiva. O orador saudou os vereadores Heber Santana e Kiki Bispo, que ingressaram com Projetos em defesa do Meio Ambiente. Apartearam o orador os vereadores Kiki Bispo, Carlos Muniz e Aladilce Souza, esta lembrando a necessidade de licitação sobre o sistema de transportes – que não existe em Salvador há mais de trinta anos –, nesse sentido, é preciso esta Casa debater as bases do Edital de licitação. O orador informou visita à Câmara Municipal de Belo Horizonte, onde disse ter visto boas iniciativas que pode trazer para Salvador, sem receio de críticas de estar copiando Projetos. Pela ordem, o vereador Cláudio Tinoco também se solidarizou com as famílias das vítimas do acidente dos ônibus e informou que um *site* conceituado tinha acabado de noticiar depoimento de um dos motoristas, que declarou ter sofrido um mal súbito. Diante dessa informação, o vereador Marcell Moraes retirou trecho de sua fala anterior, considerando o ocorrido, uma fatalidade. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza reiterou que ainda assim é preciso discutir, em profundidade, a questão do transporte e, sobre o acidente, apurar o que de fato aconteceu. O vereador Sílvio Humberto sugeriu que um dia, todos tomassem o transporte público para sentir o serviço. Solicitou a inserção, nos Anais, do artigo do professor Jaime Sodré intitulado "Viva o pastor Djalma de Ogum", publicado em "A Tarde" de hoje. Registrou pesar pelo assassinato do estudante da UFBA, Itamar Ferreira Souza, e questionou a qualidade das escolas públicas municipais, onde falta até água. A vereadora Dra. Fabíola Mansur parabenizou Maria Moraes pelo trabalho à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – SEDES, agora assumida por Moema Gramacho. Afirmou que o debate sobre a Reforma Tributária não é objeto apenas da fala contundente do vereador Léo Prates, mas, também, interesse da oposição, sendo que o modo de se fazê-lo não é determinado pelo prefeito. Esta Legislatura deve agir sobre isso e sobre as Contas do ex-prefeito. Sobre a tributação, considerou que se arrecada pouco e se gasta mal, defendeu a criação do Cadin municipal, e que não se deve apenas ir atrás dos grandes sonegadores, mas, também, tratar a situação dos que sonegam por ter pouco dinheiro. Informou audiência pública, em 2 de maio, para discutir os impactos da Reforma Tributária na área de Saúde, e explicou que a retirada do pedido de urgência, longe de significar protelação, deve-se à necessidade de amadurecer o debate. Sobre o buraco como causador do acidente de ônibus, repetiu fala dos motoristas sobre condições precárias das vias. O superintendente da Transalvador deverá se pronunciar sobre o fato e uma perícia apontará se houve falha humana ou estrutural. Por último, informou Sessão Especial da Comissão de Promoção da Pessoa com Deficiência, sobre acessibilidade, no dia 25, às 9h. O vereador Soldado Prisco agradeceu a Deus por estar novamente na Tribuna, após dez dias afastado devido a ter contraído dengue. Parabenizou a Polícia Militar pela assembleia no dia 11 de abril, anunciou outra assembleia no dia 9 de maio, no Sindicato dos Bancários, nos Aflitos, desejando que o governo estadual abra as negociações. Trouxe novos dados da violência, anunciando que somente no primeiro trimestre de 2013, 354 carros foram furtados, 1.532 roubados, houve 901 homicídios e houve 238 tentativas de homicídios. Lembrou que os números são da própria Secretaria de Segurança Pública, acrescentando que são piores que dados de guerra. Lamentou o assassinato do soldado Marques, ontem, após ter trabalhado no acidente que envolveu dois ônibus na Avenida ACM. Comentou também o ataque a uma viatura no Bairro da Paz, não havendo mortes de policiais, devido ao uso de colete à prova de balas, na oportunidade alertando que os coletes estão com validade vencida. Em aparte, o vereador Léo Prates sugeriu gratuidade para os policiais militares em ônibus, tendo em vista a natureza do trabalho que realizam, como forma de contrapartida para a cidade. Em aparte, o vereador Joceval Rodrigues comentou estar assustado com a notícia de que os coletes usados pelos policiais estão vencidos. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago afirmou que as melhorias devem ser de forma integral, os policiais tem que ter gratuidade, mas o justo é que o sistema de transporte banque isso, sendo a conta paga por quem se beneficia do trabalho da PM. O vereador Soldado Prisco agradeceu aos vereadores Dra. Fabíola Mansur e Odiosvaldo Vigas por mandarem representantes à assembleia da PM. Em aparte, o vereador Marcell Moraes considerou grave a denúncia sobre os coletes vencidos. O vereador Soldado Prisco convidou os vereadores para o X Encontro Nacional das Entidades Representantes de Praças – ENERP, que acontecerá de quarta a sexta-feira no Centro de Cultura, com abertura na quarta-feira, às 20h, com a presença do ex-secretário Nacional de Segurança Pública, Ricardo Balestreri. Encerrou saudando o povo da Venezuela. O vereador Hilton Coelho indicou a leitura completa e leu trechos do artigo do professor Samuel Vida, veiculado no Jornal A Tarde de sábado, intitulado "Operação Quilombo e o Republicanismo Baiano", que consiste numa avaliação do Governo Wagner com relação à Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), sobre a qual destacou as fragilidades institucionais e a ausência de políticas para o enfrentamento do racismo no Estado. Comentou a audiência pública da Comissão de Educação sobre ações antirraciais e em prol da população negra, associou-se ao vereador Odiosvaldo Vigas e registrou a necessidade de debate sobre o Aeroclube. O vereador Odiosvaldo Vigas reafirmou que é preciso haver Reforma Tributária nas três esferas de Poder (federal, estadual e municipal), e que seja ampla a discussão a respeito, envolvendo outras Comissões, subtemáticas, além das mais diretamente relacionadas e referenciado o ISS. Também comentou sobre a dengue, que acometeu o vereador Soldado Prisco, na sua modalidade mais clássica (não-hemorrágica). Defendeu que seja incluído, nas redes públicas municipal e estadual de Saúde, um tipo de exame eficaz para a verificação da doença. Em aparte, a vereadora Dra. Fabíola Mansur parabenizou o orador pela ideia de outras comissões fazendo parte do debate sobre a Reforma Tributária, e informou reunião da Comissão de Saúde, amanhã, com o Ministério Público, sobre a dengue. Em aparte, o vereador Sílvio Humberto também se associou, afirmando que o objetivo da Reforma Tributária é a autonomia municipal. Em aparte, o vereador Edvaldo Brito cumprimentou o orador, e lembrou ter participado da Reforma anterior, no âmbito das discussões a ela pertinentes. Por fim, o vereador Odiosvaldo Vigas comentou a ida ao Planalto do prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, para pedir refinanciamento de dívida. O vereador Arnando Lessa disse que a Guarda Municipal só tem duas viaturas e precisa alugar kombis, os carros estão em situação precária. A antiga sede do Bahia sofreu desapropriação através das Transcons, mas parte não foi demolida, como a casa de *shows* Espetáculo. Ali seria construído um equipamento para a cidade. Perguntou qual é a opinião da atual gestão, se permanecerá como casa de *shows* ou se será demolida e construído equipamento, porque os empresários foram beneficiados com a desapropriação e, agora, efetivamente, a casa está um espetáculo, ou a Prefeitura vendeu ou licitou para a exploração de outras atividades. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues respondeu ao vereador Arnando Lessa que o espaço irá se tornar um grande equipamento de lazer que integra a casa de espetáculos. O vereador Gilmar Santiago comentou a fala do edil Hilton Coelho sobre o artigo do professor Samuel Vida, que faz crítica a uma ação no Quilombo da Lagoa e estende a crítica às ações da Sepromi. O PT é um partido democrático que acata opiniões diversas, inclusive, internamente. Contudo, defendeu as ações da Sepromi e de seu titular, Elias Sampaio, que vem coordenando ações de igualdade e inclusão social, de reparação de uma população que historicamente foi excluída e que é no governo do PT que essa população vai encontrar um pouco de retorno. Em apartes, associaram-se os vereadores Sílvio Humberto e Joceval Rodrigues. O vereador Hilton Coelho, também em aparte, considerou uma grande incógnita a desesperança da juventude, a violência e a distribuição de renda, especialmente em relação à juventude negra e ao combate ao racismo. Declarou haver apenas pequenas vitórias pontuais, a despeito da boa intenção. O orador lembrou que dez anos não são suficientes para resolver o problema de quinhentos anos. Há muito que avançar, mas há que se reconhecer as políticas efetivas de inclusão. Nada mais havendo, antes de encerrar a Sessão, o Senhor presidente Isnard Araújo marcou outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Léo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 996/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MARY ELISABETE FERNANDES SANTOS cad.14.521, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 16** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2013. Salvador, 16 de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1070/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear FERNANDA PINHEIRO CUNHA cad.14.545, para o Cargo em Comissão de Assessor Parla-

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 17

mentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de fevereiro de 2013. Salvador, 15 de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO Nº 1244/2013 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a publicação do processo nº 0650/2013 deferido no D.O.L de 10/04/2013 combinado com o Art. 55 da Lei Complementar 01/91,
RESOLVE:

Nomear ANA PAULA AGUIAR DE ASSIS, cad.13.843, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar**, G 23** Classe **CC 10** (Ver. Moisés Rocha), a partir de 01/01/13, enquanto durar o afastamento do titular, Sr. ARNALDO RAFAEL NEVES DE SOUZA, que se encontra afastado por motivo de licença médica, a partir de 01/01/13. Salvador, 16 de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

***Republicado por ter saído com incorreção**

ATO N.º 1246/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MIRALDO ALMEIDA SILVA cad.14.651, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2013. Salvador, 16 de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 1280/2013 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JULIANA ALMEIDA SILVANY LIMA cad.14.087, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 16** Classe **CC 10**, a partir de 1º de abril de 2013. Salvador, 16 de abril de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
ALAN CASTRO	08 e 15/04/13	Art.18, inciso II, Res.910/91

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO CMS Nº : 0402/2013
INTERESSADO : Thamires da Silva Almeida

PROCESSO CMS Nº : 0303/2013
INTERESSADO : Fernanda Marcele Santana Lage Linhares

PROCESSO CMS Nº : 0318/2013
INTERESSADO : Quedner de Souza Matos

PROCESSO CMS Nº : 0411/2013
INTERESSADO : Pedro Marques de Santana

PROCESSO CMS Nº : 0403/2013
INTERESSADO : Juciene Alves Pereira Miranda

PROCESSO CMS Nº : 0329/2013
INTERESSADO : Humberto Augusto Rohrs da Cunha Santos

PROCESSO CMS Nº : 0305/2013
INTERESSADO : Cid Alcântara Santos

PROCESSO CMS Nº : 0324/2013
INTERESSADO : Mario Coutinho Magalhães

PROCESSO CMS Nº : 0308/2013
INTERESSADO : Rondinele Felix de Santana

PROCESSO CMS Nº : 0334/2013
INTERESSADO : Daiana Silveira Nery

PROCESSO CMS Nº : 0325/2013
INTERESSADO : Cyro Oliveira Serpa

PROCESSO CMS Nº : 0312/2013
INTERESSADO : Cristiane Albuquerque de Alcântara

PROCESSO CMS Nº : 0306/2013
INTERESSADO : Isabela Garrido Teixeira de Carvalho Santos

PROCESSO CMS Nº : 0299/2013
INTERESSADO : Rosivone Santos Melo Pereira

PROCESSO CMS Nº : 0300/2013
INTERESSADO : Lourdes Maria Vieira Nascimento

PROCESSO CMS Nº : 0302/2013
INTERESSADO : Lilian Alves Moura de Jesus

PROCESSO CMS Nº : 0307/2013
INTERESSADO : Mateus de Oliveira e Oliveira

PROCESSO CMS Nº : 0323/2013
INTERESSADO : Nancy Andrade Nonato Queiroz

PROCESSO CMS Nº : 0322/2013
INTERESSADO : Fernanda Ferreira de Castro Fontainha de Souza

PROCESSO CMS Nº : 0314/2013
INTERESSADO : Andrea Vasconcelos Paes de Melo

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÕES:

No Ato nº 1257/2013, publicado no D.O.L. de 16/04/2013

Onde se lê: **"...Nomear..."**
Leia-se: **"...Exonerar..."**

No Ato nº 1259/2013, publicado no D.O.L. de 16/04/2013

Onde se lê: **"...Nomear..."**
Leia-se: **"...Exonerar..."**

Gabinete da Diretoria, 16 de abril de 2013

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

DOLM 17.04.13:Camara_Template 16/4/2013 18:58 Página 18

Sílvio Humberto critica precariedade de escolas municipais

Vereador encaminhou oficio à Secretaria de Educação cobrando regularização da situação

Presidente da Comissão de Educação, o vereador Sílvio Humberto (PSB) denunciou, durante sessão ordinária na segunda-feira (16), o mau funcionamento das escolas da rede municipal de Salvador. De acordo com o vereador, em apenas uma manhã, ele recebeu denúncias de quatro unidades de ensino (Centro Social Urbano de Narandiba, Escola Municipal de Plataforma, Escola Municipal Novo Horizonte e Parque São Cristóvão) que estavam com as aulas comprometidas por causa da falta de professores, porteiros e até de água.

Sílvio Humberto encaminhou um ofício para a Secretaria Municipal de Educação solicitando que a situação fosse normalizada o mais rápido possível em todas as escolas da rede municipal em que foram constatados problemas que impedem a realização das aulas.



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Sílvio Humberto nas unidades de ensino

"Temos que pensar na quantidade de crianças que estão fora da sala de aula por causa da má gestão da Secretaria Municipal de Educação, que não paga aos profissionais e permite que o ano letivo seja iniciado sem garantir a presença de professores em todas as escolas", criticou o vereador Sílvio Humberto.

Além da falta de funcionários, a precariedade das estruturas físicas também é constante nas unidades de ensino da rede soteropolitana. A Escola Municipal Parque São Cristóvão, por exemplo, está desde o início de abril sem água potável.

"Agora imaginem se nossos filhos voltassem para casa, todos os dias, por causa da falta de água na escola", desabafou o vereador aos seus colegas.

Vereadores visitam Hospital de Custódia

Hilton, Aladilce e Toinho estiveram na unidade segunda-feira (15)

Depois de recente rebelião no Hospital de Custódia e Tratamento (HCT), os vereadores Hilton Coelho (PSOL), Aladilce Souza (PCdoB) e Toinho Carolino (PTN) visitaram a unidade, na manhã de segunda-feira (15), quando constataram as péssimas condições das instalações e a carência de pessoal. Com o apoio também dos vereadores Fabíola Mansur (PSB), Gilmar Santiago (PT) e Ana Rita (PV), foi agendada para quarta-feira (17) uma visita à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, para relatar os problemas identificados no HCT e cobrar providências.

"As internas estão alojadas, se é que podemos chamar assim, nos corredores. Uma desumanidade que merece ser repudiada", frisou Hilton Coelho, observando que até o momento o governo não iniciou a reforma licitada no ano passado. Em outra visita, na semana passada, o vereador do PSOL registrou esgoto a céu aberto no hospital, em frente ao refeitório.

Durante a rebelião, segundo ele, ficou evidente a carência de pessoal: "Há um quadro insuficiente de agentes no local. Durante a recente rebelião apenas três agentes estavam em serviço e um dentista quase morreu. Estava trancado na sala e o incêndio atingia o local. Só escapou porque um agente o ajudou".



Vereadores em visita à unidade



Fotos: Assessoria do vereador

Hilton Coelho constata esgoto a céu aberto no HCT

O HCT tem a responsabilidade de receber, sob regime de internação e por determinação judicial para perícia, custódia e tratamento, indiciados, processados e sentenciados, suspeitos ou comprovadamente portadores de doenças mentais ou de desenvolvimento mental incompleto ou retardo, em regime fechado e com segurança máxima.

Codesal

A vereadora Aladilce Souza, ouvidora-geral da Câmara, classificou como preocupante a situação do Hospital de Custódia e frisou que a visita foi um importante por ouvir os trabalhadores: "Foi um grito de socorro dos agentes penitenciários e dos profissionais de saúde da unidade". Segundo ela, a Codesal já foi solicitada a fazer uma vistoria e dar um parecer técnico sobre as instalações, mas até o momento não compareceu ao HCT.